

# Ficha de Informação Normalizada

## Depósitos à Ordem

Designação	Depósitos à ordem.
Condições de acesso	Não aplicável.
Modalidade	Depósitos à ordem.
Meios de movimentação	A movimentação dos fundos da conta pelo Cliente, a crédito, pode ser feita através de ordens de transferência bancária, de entrega de cheques e numerário. O limite máximo de entrega em numerário é de EUR 15.000,00 (quinze mil euros). A movimentação a débito da Conta pelo Cliente pode ser feita através de transferência bancária ou, em caso de solicitação pelo Cliente, de cheque a emitir pelo Banco.
Moeda	EUR ou USD.
Montante	Não há limite máximo ou mínimo para a conta DO.
Taxa de remuneração	Não vence juros.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>A abertura de conta em moeda estrangeira está sujeita a uma comissão de EUR 25,00. Comissão de manutenção de EUR 5,00 mensais nas contas de depósitos, à ordem ou a prazo, com saldos inferiores a EUR 25.000.</p> <p>Os saldos em moeda diferente da moeda base da conta serão convertidos ao último fixing divulgado pelo Banco de Portugal e disponível para consulta em: <a href="http://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx">http://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx</a>.</p> <p>As segundas vias de documentos associados à conta de Depósito têm o custo de EUR 5,00 acrescido de IVA à taxa normal.</p> <p>Declarações diversas associadas a essa conta têm o custo de EUR 12,50, a que acresce IVA à taxa normal.</p>
Facilidades de descoberto	<p>Sujeita a aprovação comercial por parte do Banco e mediante contrato a celebrar para o efeito.</p> <p>TAN de 12,75%.</p> <p>Exemplo: A TAEG é de 15,73%, calculada com todos os encargos incluídos, para um crédito de €1500 com prazo de 3 meses, com pagamento de juros mensais.</p>
Ultrapassagem de crédito	<p>Considera-se ultrapassagem de crédito o descoberto aceite tacitamente pelo Banco permitindo ao cliente dispor de fundos que excedam o saldo da sua conta de depósito à ordem ou da facilidade de descoberto acordada.</p> <p>Se o titular transmitir uma ordem de débito que ultrapasse o montante do saldo disponível na conta, o Banco Carregosa poderá, ou não executar a ordem recebida. Caso decida executar a ordem, a conta passará a evidenciar um saldo negativo (descoberto eventual), devendo o(s) titular(es) repor(em) de imediato esse saldo negativo. A ultrapassagem de crédito depende, assim, da aceitação casuística do Banco Carregosa;</p> <p>Taxa de juro de descoberto – TAN 16,00% (acresce Imposto de Selo); A base de cálculo é atual/360; Data de cobrança de juros - Último dia de cada mês.</p>

---

Outras condições Não existem outras condições aplicáveis.

---

Fundo de Garantia de Depósitos Os depósitos constituídos no Banco L. J. Carregosa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, sejam residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

---

Instituição depositária Banco L. J. Carregosa, S.A.  
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015  
Sede: Av. da Boavista, 1083 – 4100-129 Porto – Portugal  
Tel.: +351 226 086 460 | Fax: +351 226 086 493  
[info@bancocarregosa.com](mailto:info@bancocarregosa.com) • [www.bancocarregosa.com](http://www.bancocarregosa.com)

---

Validade das condições Sem prazo de validade pré-definido.

---

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 4/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009.

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

O Cliente,

1 Titular / Representante

2 Titular / Representante

3 Titular / Representante

4 Titular / Representante

---

[A preencher pelo Banco]

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Rececionado por:** \_\_\_\_\_

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Pelo Banco:** \_\_\_\_\_